

Plano de Trabalho

PGP - PLANO GERAL DO PROJETO

1. Identificação do Projeto

SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE APURAÇÃO	
Unidade solicitante	Data da Elaboração
DIRETORIA GERAL	23/08/2017
Cliente	
ZONAS ELEITORAIS	
Patrocinador	
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	
Líder do projeto	Unidade
CHEFE DA SEÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ELEITORAL	SERESE
E-mail Líder do Projeto	Ramal Líder do Projeto
edilson.costa@tre-ro.jus.br	2022
Programa vinculado	
Planejamento Integrado das Eleições 2018	

2. Visão Geral do Projeto

2.1 Justificativa do projeto

As atividades de apuração e totalização são pontos sensíveis do processo eleitoral e possuem normatização específica para garantia da legitimidade do pleito. O sucesso dessa fase está condicionado à boa execução de outros atos desenvolvidos no decorrer do processo como a composição das mesas receptoras, das juntas eleitorais, a preparação dos arquivos de urna, a publicidade de pontos de transmissão de boletins de urna, entre outros. A ocorrência de irregularidades nessas etapas podem, eventualmente, gerar questionamentos ou até nulidades que impactam na apuração das eleições.

Para garantir a transparência e registrar a lisura do processo estão dispostas rotinas para as cerimônias e requisitos para a efetivação das referidas atividades, as quais são realizadas em parte pelas zonas eleitorais e, em eleições gerais, também pelo Tribunal.

Daí a importância de coordenação e supervisão, ao fito de garantir a padronização dos procedimentos e observância das normas de regência, evitando-se eventuais irregularidades ou inconformidades, além de fornecer acesso rápido ao registro da conformidade do processo eleitoral.

2.2 Objetivo Superior

Supervisionar e orientar as zonas eleitorais nas atividades de apuração, inclusive as preparatórias e de forma especial aquelas referentes ao registro das formalidades exigidas para os atos que influenciam na apuração e totalização do pleito, bem como o adequado arquivamento dos respectivos documentos.

2.3 Objetivos Específicos

- Supervisionar o cumprimento das formalidades de composição das mesas receptoras de voto;
- Supervisionar e orientar as zonas eleitorais na realização dos atos obrigatórios para a apuração, inclusive arquivamento dos respectivos documentos (edital de nomeação de mesários, certidão quanto à eventual impugnação de nomeação de mesários, edital de localização de seções, edital de pontos de transmissão, edital de colaboradores da junta, atas de geração de mídia, de carga e lacração e de eleição, boletins de Verificação Pré-Pós Eleição e atas de apuração).
- Supervisionar as atividades de oficialização dos sistemas; e
- Acompanhar as zonas da capital na organização dos ambientes onde ocorrerão as apurações.

2.4 Objetivos Estratégicos

Contribuir para o fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral.

3. Escopo do Projeto

3.1 Dentro do Escopo

- Supervisão e orientação às zonas eleitorais quanto ao cumprimento de requisitos referentes às atividades que influenciam na totalização nas eleições 2018;

3.2 Fora do Escopo

- Apoio às atividades da comissão de apuração;

- Composição de juntas;

4. Cronograma detalhado

Etapas	Cronograma		Responsável
	Início	Término	
Gestão do Projeto	01/11/17	15/11/18	CRE
Planejamento	01/11/17	28/02/18	CRE
Monitoramento e Controle do Projeto	01/05/18	27/10/18	CRE
Encerramento do Projeto	01/11/18	15/11/18	CRE
1. Expedição de orientações às zonas eleitorais	01/05/18	28/10/18	CRE
1.1. Orientação quanto aos requisitos para convocação e substituição de mesários	01/05/18	28/10/18	CRE
2. Acompanhamento das atividades de composição das MRV	01/05/18	30/10/18	CRE
2.1. Acompanhamento da publicação de editais	01/05/18	28/10/18	CRE
2.2. Acompanhamento da ocorrência de substituições	13/06/18	30/10/18	CRE
3. Acompanhamento das atividades de preparação de urnas	18/09/18	28/10/18	CRE/STI
3.1. Orientação quanto ao registro dos atos da cerimônia de geração de mídias	18/09/18	26/10/18	CRE/STI
3.2. Orientação quanto ao registro dos atos da cerimônia de preparação das urnas	18/09/18	27/10/18	CRE/STI
3.3. Orientação quanto ao registro de eventuais ajustes de dados das urnas	18/09/18	28/10/18	CRE/STI
4. Supervisão e orientação dos atos de preparação e de execução da apuração	01/06/18	27/10/18	CRE
4.1. Orientação e acompanhamento da autuação, pelas zonas eleitorais, dos autos de "Apuração das Eleições"	01/06/18	15/08/18	CRE
4.1. Acompanhamento da publicação de editais	01/06/18	26/10/18	CRE/STI
4.2. Supervisão das atividades de oficialização de sistemas	06/10/18	27/10/18	CRE
4.3. Acompanhar a preparação dos espaços reservados para apuração na capital	01/09/18	27/10/18	CRE/Zonas Eleitorais
5. Avaliação	01/05/18	15/11/18	

5. Aspectos de Acessibilidade e Sustentabilidade Observados neste Projeto

Não se aplica.

6. Plano Orçamentário

Não se aplica.

7. Organização do Projeto

7.1 Áreas impactadas

Unidade Interna Impactada	Descrição do Impacto Previsto	Gestor da Unidade
CRE	- Supervisionar o cumprimento das formalidades de composição das mesas receptoras de voto; - Supervisionar e orientar a realização dos atos obrigatórios para a apuração; - Orientar o registro das atividades ligadas à preparação das urnas; - Supervisionar e orientar as atividades de oficialização dos sistemas; - Acompanhar a organização dos ambientes de apuração das Z.E. da capital e de totalização.	
STI	- Auxiliar na supervisão e orientação à realização dos atos obrigatórios para a apuração; - Acompanhar as atividades de preparação de urnas; - Organizar e orientar as atividades de oficialização dos sistemas.	
CRE/Zonas Eleitorais da capital	- Acompanhar a organização dos ambientes de apuração das Z.E. da capital.	

7.2 Equipe do Projeto

Nome	Unidade	Ramal	e-mail
Solange Mendes Garcia	Coordenadoria da CRE	2083	solange.garcia@tre-ro.jus.br
Alexandre Gonçalves Oliveira	Seção de Correição, Inspeção e Orientação das Zonas Eleitorais (CRE)	2036	alexandre.oliveira@tre-ro.jus.br
Edilson Santos da Costa	Seção de Regularização da Situação Eleitoral da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)	2022	edilson.costa@tre-ro.jus.br
	STI/CLOG	2003	
	Cozel	2242	

8. Premissas e Restrições

I - PREMISSAS:

As zonas eleitorais estão suficientemente informadas quanto às normas que regem o processo eleitoral.

II – RESTRIÇÕES:

Descumprimento dos prazos.

9. Plano de Resposta aos Riscos

Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Falta de conhecimento das normas alusivas às eleições	Atraso ou não conformidade dos procedimentos	(X) 1 Baixo	() 1 Baixo
		() 2 Médio	(X) 2 Médio
		() 3 Alto	() 3 Alto
		() 4 Muito Alto	() 4 Muito Alto
Plano de Resposta			
Ações	Data Limite	Responsável	Área
Prestar orientação às zonas eleitorais	06/2018	SECIO e SERESE	CRE

10. Aprovações

Assinaturas ao final.